CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.734/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários, restos a pagar processados e não processados abaixo discriminados:

Exercício de 2024:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 André Luís da Costa – R$ 218,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 André Luís da Costa – R$ 250,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Ketley Cristina M S Souza – R$ 56,12;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Eron Domingos Campos – R$ 44,17;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Eduardo Henrique Valerio Silva – R$ 64,10;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marcelo Júlio de Oliveira – R$ 23,23;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 José Welington da Silva – R$ 44,12;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Tayrone Danrley Duarte – R$ 112,18;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Júnio Antônio da Silva – R$ 1.600,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.40.00 Valério e Valério Ltda. – R$ 856,85;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Andrade e Oliveira Com. Comb. Ltda. – R$ 39.472,26;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Oi S.A em Recup. Judicial – R$1.187,80;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Pontual Soluções Gráficas Ltda – R$ 1760,20;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Via Única Comercio e Serviços Ltda – R$ 1.310,64;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Via Única Comercio e Serviços Ltda – R$ 86.034,04;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 RF Serviços de Buffet e Eventos Ltda– R$ 26.734,49;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Formato Digital Com. Com. Multimídia– R$ 72.496,66;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 HM Informática Ltda– R$ 3.123,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Pedro Augusto Matos Botelho– R$ 639,00;

01.01.0101.031.0001.1001.4.4.90.52.00 Mac Copiadora e com Equip. Eletr. Ltda– R$ 20.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Brudertec Inf. Sist. Seg. Ltda– R$ 8.615,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Grupo GBA Com Atac Serv Ltda– R$ 14.483,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Gente Seguradora Ltda– R$ 3.990,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Suport Cons. Empresarial Ltda– R$ 14.903,70;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.40.00 Memory Informática Ltda. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Oeste Mineiro Emp. Jorn. Ltda. – R$ 170,00;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA:29273692672

Assinado de forma digital por WILDE WELLIS DE OLIVEIRA:29273692672
Dados: 2024.10.29 15:22:14 -03'00'

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi